



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-Geral

**EDITAL Nº 23/2023/PAL/REI/IFTO, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

(ALTERADO PELO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DE 25 DE ABRIL DE 2023)

VESTIBULAR 2023/2 PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO CAMPUS PALMAS  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**ANEXO III**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS**

<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
A	10,00
Excelente	
Plenamente Satisfatório	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
Aprovado Médio Superior	9,00
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito Bom	
Aprovado Médio	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
Aprovado Médio Inferior	8,00
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
B	7,50

Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os Objetivos	
Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4)	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
B- / C+	6,25
Regular para Bom	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
C	5,00
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória (PS)	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com Dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
D- / E+	1,25
<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
E	0,00
Não Satisfatório	

Insatisfatório
Insuficiente
Reprovado
Retido
Não promovido
Progressão Não Avaliada
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)

### Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

*nota da disciplina a ser inserida =*

nota do candidato x 10,00 / maior nota possível na escala utilizada

#### Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 63,00 como nota de Língua Portuguesa e 78,00 como nota de Matemática:

*Língua Portuguesa* =  $63,00 \times 10,00 / 100,00 = 6,30$

*Matemática* =  $78,00 \times 10,00 / 100,00 = 7,80$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), considerando 4,10 como nota de Língua Portuguesa e 4,70 como nota de Matemática:

*Língua Portuguesa* =  $4,10 \times 10,00 / 5,00 = 8,20$

*Matemática* =  $4,70 \times 10,00 / 5,00 = 9,40$



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 26/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1970245** e o código CRC **1D2CAA94**.

